



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

<b>EDITAL Nº. 005/2025/CTO/2025</b>
<b>CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL</b>
<b>PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA</b> <b>(Resolução UFSM 007/ 2000 e Resolução UFSM 036/2019)</b>

De conformidade com a Resolução nº 007/2000 de 06.09.00, e a Resolução nº 036/2019 de 22.11.19, demais normatizações em vigor, da UFSM, o Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da UFSM torna público que, no período de **06 de agosto à 11 de agosto de 2025**, estarão abertas as inscrições para monitoria não subsidiada da disciplina relacionada no quadro anexo. Abaixo seguem as especificações:

**1. Inscrições:**

Serão realizadas diretamente com a professora responsável pela disciplina, com informações específicas no quadro (Anexo I), entre os dias **06 de agosto à 11 de agosto de 2025**.

**2. Homologação das inscrições:**

As inscrições realizadas serão confirmadas através de resposta de recebimento do e-mail da inscrição pela respectiva docente.

**3. Requisitos Gerais:**

3.1. A acadêmica deve estar regularmente matriculada no Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

3.2. A candidata deverá ter obtido média igual ou superior a 7,0, na disciplina correspondente às vagas pretendidas (quadro de vagas ANEXO I), com comprovação através de histórico escolar.

3.3. As Monitoras exercerão suas atividades (ANEXO I) sem qualquer vínculo empregatício com a instituição, em regime de 3 à 6 (seis) horas semanais.

**3. Critérios específicos de seleção:**

Cada disciplina poderá ter critérios específicos de seleção, além dos requisitos gerais, conforme publicado no quadro em anexo.

**4. Divulgação do resultado:**

O resultado final será divulgado até o dia 13 de agosto de 2025 na página do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

**Início das atividades:**

As atividades terão início conforme cada caso e contato com a professora orientadora, não ocorrendo antes da divulgação dos resultados. A professora orientadora poderá estipular um prazo para a aluna selecionada assumir a vaga. E, havendo lista de suplentes, as mesmas poderão ser chamadas.

**5. Validade do edital e duração da monitoria:**

O presente edital, assim como a atividade de monitoria não subsidiada tem validade de 1 (um) semestre letivo, terminando no dia 19 de dezembro de 2025.



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

Havendo interesse da aluna continuar na monitoria, deverá se inscrever novamente no próximo semestre.

**Maiores informações:** Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional - CTO/CCS/UFSM. Sala 4010 A, Prédio 26 D, térreo. Telefone/ WhatsApp: (55)3220-9584. E-mail: [cursotoufsm@ufsm.br](mailto:cursotoufsm@ufsm.br)

#### ANEXO I

<b>Disciplina:</b>	TEO0066 - TERAPIA OCUPACIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO: PSICOMOTRICIDADE E INTEGRAÇÃO SENSORIAL
<b>Orientadora:</b>	Profa. Dani Laura Peruzzolo
<b>Número de vagas:</b>	04
<b>Forma de seleção:</b>	Enviar exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:dani.peruzzolo@ufsm.br">dani.peruzzolo@ufsm.br</a> : - Ficha de inscrição (ANEXO II) - uma cópia do histórico escolar (via portal do aluno); - uma carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitora/r da disciplina pretendida e <b>informar a carga horária disponível</b> ; - Outros documentos que confirmem atuação na área da infância (não é prioridade)
<b>Critérios de seleção:</b>	-Ter sido aprovado(a) na disciplina designada para monitoria; -Ter disponibilidade de no mínimo 3 horas semanais, no horário da disciplina (sexta-feira pela manhã), para desenvolvimento das atividades propostas;
<b>Documentos solicitados para a inscrição:</b>	Ficha de inscrição, Histórico escolar atualizado e carta de intenção com justificativa.
<b>Pré-requisitos:</b>	Ter cursado a disciplina.



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

<b>Disponibilidade do candidato:</b>	Necessidade de estar disponível para acompanhar as aulas teórico-práticas: (sexta-feira das 8:30 às 12:00). Mais um turno, a definir, para atendimentos dos alunos (plantão tira-dúvidas) e outros.
<b>Forma de inscrição:</b>	Exclusivamente pelo e-mail da docente responsável: <a href="mailto:dani.peruzzolo@ufsm.br">dani.peruzzolo@ufsm.br</a>
<b>Data e local da seleção:</b>	Prédio 26 D, sala 4012
<b>Início das atividades:</b>	15 de agosto, 2025
<b>Atividades:</b>	<p>Art. 6º As atribuições do aluno-monitor, nesta modalidade, constituem-se das seguintes atividades:</p> <p>I - Auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;</p> <p>III - auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;</p> <p>IV - auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na universidade, inclusive, na orientação de matrículas.</p>
<b>Outras informações pertinentes:</b>	Serão pontuadas atividades de formação e prática na área da primeira infância/criança. Em caso de empate, será realizada uma entrevista.

## ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
MONITORA DA DISCIPLINA	
NOME DA/O CANDIDATA/O	



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

CURSO	
MATRÍCULA	
SEMESTRE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE	
EMAIL	
IDENTIDADE	
CPF	

NUP: 23081.102556/2025-49

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

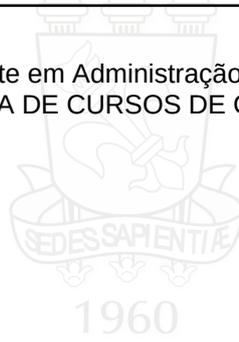
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDIT_MONIT_SUBSID_005_2025_2.pdf

**Assinaturas**

06/08/2025 15:00:54

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))  
04.06.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO II DO CCS - SIN-II/CCS



Código Verificador: 6051457

Código CRC: 5978a052

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

